

DECRETO Nº 19702/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Lucas Schmeing.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Pai) ao servidor **LUCAS SCHMEING**, matrícula funcional 19247-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.210.067-7/PR e do CPF/MF nº 059.412.809-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado junto a Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 03 a 10 de junho de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças